



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1783

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Extrato | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LEI Nº 4.318, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 752.018,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, às seguintes dotações:

| | | |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02.26.00 | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</u> | |
| 02.26.01 | <u>DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u> | |
| | Despesas de Capital | |
| | Investimentos | |
| 06.181.0105.1.146 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 100,00 |
| | Despesas Correntes | |
| | Despesas de Custeio | |
| 06.181.0105.2.418 | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 209.735,83 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 44.000,98 |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 100,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 100,00 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisi | 367.095,04 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 100,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 22.435,50 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 100,00 |
| 3.3.90.49.00 | Auxílio Transporte | 5.217,60 |
| | Despesas Correntes | |
| | Despesas de Custeio | |
| 06.182.0075.2.270 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.631,12 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.002,48 |
| | TOTAL | 752.018,55 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 752.018,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)** serão cobertos com recursos da anulação das dotações abaixo relacionadas, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.01.00 GABINETE

02.01.01 GABINETE

Despesas de Capital

Investimentos

69 Equipamentos e Material Permanente 100,00

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

31 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisi 367.095,04

37 Material de Consumo 100,00

38 Material de Consumo 22.435,50

43 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100,00

52 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00

53 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00

54 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

57 Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

39 Material de Consumo 1.631,12

44 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100,00

55 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.002,48

02.18.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

803 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 80.135,37

804 Obrigações Patronais 16.564,66

805 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 100,00

806 Indenizações e Restituições Trabalhistas 100,00

817 Auxílio Transporte 1.739,20

TOTAL 591.503,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Decretos****Decreto nº 5.676, de 30 de MAIO de 2025.**

(Dispõe sobre a denominação do Centro de Doenças Crônicas José Maturana Corral - Zinho)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ MATURANA CORRAL**, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e sociais, assim também o seu caráter íntegro de cidadão pederneirense respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ MATURANA CORRAL**, era casado com a Sra. Maria Cleusa Frascareli Maturana;

Considerando que o saudoso Sr. **JOSÉ MATURANA CORRAL** estava sempre presente nos feitos importantes do Município, participou da abertura da fábrica da Volvo, antes Clark, que completa agora 50 anos no Município de Pederneiras, atuou na área da saúde sendo provedor da Santa Casa de Misericórdia, foi diretor do Clube Recreativo Comercial e do Clube Alvorada realizando diversos eventos e campeonatos, e trabalhou com excelência na área pública sendo vereador por vários mandatos, bem como exerceu a presidência da Câmara Municipal, inclusive no Centenário do Município;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indeléveis em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares;

Decreta:

Art. 1º O Centro de Doenças Crônicas, localizado na Avenida Pedro Scarlassara, N-450, Parque Industrial Fuad Razuk, neste Município, passa a denominar-se:

**CENTRO DE DOENÇAS CRÔNICAS
"JOSÉ MATURANA CORRAL (ZINHO)".**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato**

CONTRATO Nº 106/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: M F Soluções Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto de combate a incêndios florestais para pick-ups, com capacidade de 400 litros, novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 26.900,00. ASSINATURA: 29/05/2025. VIGÊNCIA: 18 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 10.

Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 97/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Emma Indústria e Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: **Aquisição de móveis para escritório, escolares e de cozinha, novos, sem uso.** VALOR TOTAL: R\$ 7.544,00. ASSINATURA: 28/05/2025. VIGÊNCIA: 13 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 39.

Pederneiras, 29 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 (Novo Edital)**

OBJETO: **Registro de preços de óculos de grau.** ENCERRAMENTO: 13/06/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 30 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |